
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 120/2016 de 15 de Abril de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 22 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 013/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, com vista à comparticipação de despesas referentes a utilização de um imóvel, por mais 3 meses, em resultado do prolongamento da realização de obras de reparação de uma moradia da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, até ao montante máximo de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

22 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.